



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 165.º-A

Plano nacional para a formação de treinadores

No sentido de corresponder às necessidades de formação para o cumprimento do previsto no artigo 8.º da Lei n.º 106/2019, de 6 de setembro, o Governo cria um plano para a realização gratuita de formações específicas para todas as modalidades, cujo orçamento inicial é de € 2 000 000.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Alma Rivera

Nota Justificativa:

Foi publicado em setembro de 2019 as alterações ao Regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto, onde o PCP teve um papel imprescindível na melhoria do texto legislativo. Contudo e com a oposição do PCP, manteve-se a caducidade do título, agora denominada de suspensão, mas com os mesmos efeitos. Um dos motivos para que os treinadores vejam o seu título suspenso prende-se com o facto de não existirem as necessárias formações, ou estas serem demasiado onerosas, para a revalidação do título.

Com esta proposta, o PCP pretende que o Governo assuma também a responsabilidade de fornecer formações específicas gratuitas, nas diversas modalidades, de forma a que nenhum treinador fique sem o seu título e assim impedido de exercer a atividade, por ou não existir a formação necessária, ou não ter capacidades económicas para a frequentar. Consideramos ainda que este plano deverá ter como orçamento inicial € 2 000 000.